

INDICAÇÃO N.º 586/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RUA PARAGUAI, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA FORTUNATO TARGINO GRANJA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a sinalização de solo nas vias públicas é imprescindível para a segurança no tráfego de veículos, sendo assim, deve ser promovida pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que moradores da Rua Paraguai, procuraram este Vereador onde queixaram-se da falta de sinalização de solo nesta via pública, no cruzamento com a Avenida Fortunato Targino Granja;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova serviços de sinalização de solo no referido cruzamento viário, como forma de promover a segurança no tráfego de veículos daquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Novembro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA  
OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR